



Conheça o seu representante no Conselho Municipal de Previdência

02

De onde vem o dinheiro do FUNPREV

04

Vantagens do RPPS Regime Próprio de Previdência Social.

04

OITO ANOS DE HISTÓRIA

Este ano, o FUNPREV completou oito anos de atividade, com um **patrimônio líquido de R\$ 140,5 milhões.**

03

Este informativo é parte das ações do Conselho Municipal de Previdência visando facilitar o acesso às informações sobre o FUNPREV, ele conta com o apoio da Câmara Municipal de Mariana e será editado bimestralmente.

CONHEÇA SEUS REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Auxiliares importantes

As atividades do FUNPREV são fiscalizadas pelo Conselho Administrativo, composto por representantes dos servidores através de eleição e indicação do Executivo. Os conselheiros têm mandato de dois anos e reúnem-se mensalmente na sede do Funprev. O mandato dos atuais conselheiros é de 2015 até 2017.

Conselho Municipal de Previdência

Sua função é acompanhar, supervisionar, fiscalizar e deliberar sobre a gestão operacional, econômica e financeira do Fundo. Os conselheiros verificam se a legislação previdenciária é aplicada corretamente, avaliam as contas anuais e garantem o pleno acesso dos segurados às informações sobre a previdência municipal.

Conheça o seu representante:

Presidente do Conselho
Edilene Barbosa Toribio
Secretaria de Educação
(Segurada inativa)

Conselheiros Titulares:

Cassiano Ricardo Sabino - SAAE
Diego da Silva Carioca
Secretaria de Administração
Jaqueline Cristina Martinho de Melo
Secretaria de Saúde
Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretaria de Defesa Social

Conselheiros Suplentes:

Silvio Cervino - SAAE
Elizangela Sara Lana Gomes
Secretaria de Educação
Halysson Mendes Souza Pinto
Secretaria de Educação

Comitê de Investimentos

Tem por finalidade auxiliar a direção do FUNPREV na gestão financeira. Composto por cinco membros, é responsável pela execução da Política de Investimentos, definindo estratégias e condições seguras para a alocação dos recursos financeiros.

Membros:

Leandra Aparecida Saraiva Martins
Gestora FUNPREV
Juvenil Cassiano dos Santos
Secretaria de Fazenda
Natalia Clarice de Araújo Batista
Secretaria de Meio Ambiente
Emerson Carioca
Secretaria Desenvolvimento Social
Francisco de Assis Dias
SAAE

O trabalho do conselheiro é voluntário e de grande valia para Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana, sendo, por isto, de interesse público.

"O conhecimento é o nosso maior aliado para garantir a existência e manutenção de um FUNPREV sólido. Para confiar é preciso conhecer!"

Edilene Barbosa
Presidente do Conselho do FUNPREV

Expediente:

Prefeito Municipal: Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Gestor do Funprev: Leandra Aparecida Saraiva Martins
Texto : Diego da Silva Carioca e Edilene Barbosa
Foto: Arquivo Prefeitura Municipal

Diagramação e Arte: Comunicação da Câmara de Mariana
Endereço: Rua Marques de Pombal, 55, Rosário

O atendimento ao público Segunda e Terça de 13:00 h as 17:00 h e Quarta, Quinta e Sexta de 08:00 h as 11:30 h e 13:00 h as 17:00 h.

FUNPREV: OITO ANOS DE HISTÓRIA

O Fundo de Previdência Municipal do Município de Mariana (FUNPREV) completou, em maio de 2017, oito anos de atividade. Instituído pela lei 064/2008, com início das atividades em maio de 2009, é o responsável por conceder e pagar as aposentadorias, pensões, benefício de auxílio doença, salário maternidade e salário família aos servidores municipais de Mariana e seus dependentes. São seus segurados os servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Mariana, Câmara Municipal de Mariana e Serviço Autônomo de Água e Esgoto-(SAAE). Hoje, mais de 2.100 (dois mil e cem) segurados. Veja abaixo o quadro de funcionários do FUNPREV:

Servidores comissionados:

Leandra Aparecida Saraiva Martins

Gestor do Funprev

Sanzio Pereira da Cunha Peixoto

Médico Perito

Geraldo Ilídio Brás de Paiva

Chefe de Contabilidade

Servidores efetivos da Prefeitura cedidos:

Diêgo da Silva Carioca

Secretaria de Administração

Natália Clarice de Araújo Batista

Secretaria de Meio Ambiente

Juciane Aparecida Domingos

Secretaria de Obras

Órgãos fiscalizadores do Funprev

Ministério da Previdência Social

Tribunal de Contas de Minas Gerais

Ministério Público Estadual

Câmara de Vereadores do Município

Conselho Administrativo do

FUNPREV

FUNPREV em números:

188

Aposentados e pensionistas

Em média

03

aposentadorias por mês

335

Mil

em pagamentos de benefícios mensais

2,5

Milhões

em receita mensal

140,5

Milhões

em patrimônio líquido

SEGURADO : É todo servidor efetivo que contribui mensalmente para o FUNPREV. E, por isso, tem direito aos benefícios como: aposentadoria, pensão, auxílio doença, salário maternidade e salário família.

BENEFICIÁRIO : São os segurados e seus dependentes econômicos, que passam a receber algum dos benefícios do FUNPREV, como: aposentadoria, pensão, auxílio doença, salário maternidade e salário família.

Avanços nos últimos oito anos

Agilidade: Maior rapidez na avaliação dos processos de aposentadoria e pensão. Hoje o prazo médio é de 30 dias.

Comunicação: Criação de mecanismos de maior divulgação de suas atividades para os segurados ativos e inativos como informações no contra cheque, Audiência Pública, redes sociais, site e informativos impressos.

Segurança nos investimentos: Implantação do Comitê de Investimentos. Ampliação e maior transparência no credenciamento das instituições financeiras para alocação dos recursos.

Qualificação: Cursos de qualificação para os servidores, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos.

Consultorias: Contratação de Consultorias Jurídica/Previdenciária para maior segurança nas análises dos processos de aposentadoria, e Financeira para maior segurança na área de Investimentos.

Portal da Transparência: Divulgação no site do FUNPREV de todas as informações de Receitas e Despesas e Política de Investimentos.

De onde vem o dinheiro do Funprev

O FUNPREV administra todos os recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de Mariana. Esses recursos são provenientes dos repasses mensais das contribuições dos servidores e do município, além dos rendimentos das aplicações financeiras, formando assim, seu patrimônio líquido.

Boa notícia

O FUNPREV com o apoio do Município está realizando o cadastramento e o censo funcional dos servidores para que o Fundo tenha **equilíbrio financeiro** e Atuarial, ou seja; utiliza-se técnicas matemáticas e estatísticas, servindo-se de conceitos financeiros, econômicos e probabilísticos para determinar o montante dos recursos previdenciários e o valor das contribuições dos segurados e dos seus empregadores, necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões a serem concedidos no presente e no futuro, bem como as respectivas despesas administrativas.

Como os recursos são usados

Esses recursos são usados para o pagamento das aposentadorias, pensões, benefícios de auxílio doença, salário maternidade e salário família aos beneficiários e operacionalização administrativa do Fundo. Para assegurar-lhes rendimentos e atualização monetária, eles são aplicados no mercado financeiro, conforme as regras do governo federal e fiscalização do Ministério da Previdência.

Contribuição



11%
Servidor

20,5 %
Município



O que é o RPPS

É o Regime Próprio de Previdência do Servidor. Ele tem caráter contributivo e solidário. E seus contribuintes são o Município, que é o empregador e cuja contribuição mensal atualmente é de 15,9 % mais 4,6% de alíquota suplementar, sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores; os servidores ativos, que contribuem com 11% de sua remuneração; e também os aposentados e pensionistas, que ganham acima do teto do INSS (hoje, R\$ 5.531,31) e contribuem com 11% sobre a parte do valor de seu benefício que excede esse teto.

Vantagens do RPPS

Atendimento: Facilidade no atendimento, agilidade, menos burocracia na solicitação de benefícios.

Cálculo Atuarial: Realização obrigatória do Cálculo Atuarial anual, onde é apresentada a situação previdenciária do município, o controle orçamentário, financeiro e patrimonial do Fundo.

Aposentadoria: Recebimento de maior valor uma vez que no RPPS não há fator que reduza os ganhos do aposentado.

Abono de Permanência: O servidor que já tiver cumprido os requisitos para a regra de aposentadoria voluntária, e optar por permanecer na ativa, ele receberá o abono de permanência até a data de sua aposentadoria.

Benefício Integral: Preenchendo todos os pré-requisitos legais, o servidor poderá ter seu benefício de aposentadoria integral a sua última remuneração.

Fiscalização e normas: Além da fiscalização da Câmara Municipal e do Conselho Municipal de Previdência, presta-se contas ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado de MG, ao Ministério da Previdência Social e suas atividades são disciplinas pela Constituição Federal, por portarias e instruções normativas do Ministério da Previdência Social.

A lei garante: De acordo com o artigo 10, § 1º da lei federal 10887/2004 a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.